



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/22 SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao
Senhor Welinton Alves Moreira, 3º Sargento da
Policia Militar do Estado de Goiás.

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Welinton Alves Moreira, 3º Sargento da Policia Militar do Estado de Goiás.
pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de setembro de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear Welinton Alves Moreira, 3º Sargento da Policia Militar do Estado de Goiás, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/22 SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Sr. Welinton Alves Moreira, nasceu em 1983, natural de Formosa-Go, filho da Senhora Antonia Alves Moreira, casado com Dilza Magada Bastos Dourado, Pai orgulho de Yago Bastos Moreira e Guilherme Bastos Moreira.

Graduado em Gestão Ambiental e Ciências Biológicas, Welintom incorporou-se na polícia Militar do Goias em julho de 2010, promovido a 3º Sargento por merecimento e com varias condecorações, Welinton vem prestando um excepcional trabalho em prol da nossa cidade, com uma ficha extensa de grandes feitos, conhecimentos e elogios enriquece o nosso Município com o seu amor e dedicação pela farda, a qual se orgulha em usar.

É com muita honra que agradeço a sua contribuição para com a nossa amada Formosa, obrigado pela oportunidade de lhe homenagear.